



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. Trata-se de abertura de expediente para futura e eventual aquisição de **ferramentas manuais**, essenciais para o desenvolvimento das atividades rotineiras das secretarias municipais, especialmente nos serviços de manutenção, pequenos reparos, conservação de bens públicos.

1.2. A contratação visa também padronizar e repor materiais de uso frequente, evitando interrupções nas rotinas operacionais e proporcionando segurança e praticidade às equipes que executam os trabalhos. A diversidade de ferramentas atende a diferentes necessidades de manutenção e reparos, conforme especificações e quantidades detalhadas no **Pedido de Compra nº 2201/2025**, assegurando que todos os serviços possam ser executados de forma eficiente, segura e em conformidade com normas técnicas aplicáveis.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1. A contratação de que trata o presente Estudo Técnico Preliminar – ETP está prevista no Documento de Formalização de Demanda – DFD encaminhado ao Departamento de Licitações e está compatibilizada com o Plano de Contratações Anual – PCA para o ano de 2026, publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

2.2. Cabe salientar que a referida contratação está alinhada ao Plano Plurianual – PPA 2026/2029, dentro do Programa 0009 – que compreende nas ações que visam atender investimentos em aquisição de equipamentos e materiais de uso permanente, imóveis, veículos, obras envolvendo a construção, reforma, fabricação, recuperação, ampliação, demolição, conservação, reparação e adaptação de prédios públicos, na Ação 2303, com a finalidade de conservar os prédios já existentes, a fim de abrigar as diversas secretarias que atualmente utilizam imóveis locados, proporcionando melhores condições na prestação dos serviços públicos.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. REGISTRO NA ENTIDADE PROFISSIONAL:

3.1.1. Não se verifica a necessidade de apresentação de registro ou inscrição da empresa junto a entidade profissional, por não haver necessidade de elaboração de projeto.

3.2. VISITA/VISTORIA TÉCNICA:

3.2.1. Não se verifica a necessidade de visita técnica no local, por não se tratar de objeto relacionado a mão de obra.

3.3. CERTIFICADOS DE QUALIDADE:

3.3.1. Não se verifica necessidade de apresentação de certificado/licença.



3.4. REGISTROS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES:

3.4.1. Não se verifica na legislação e normativas relativas ao objeto do presente Estudo Técnico Preliminar a necessidade de apresentação de registro e licenças.

3.5. ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA:

3.5.1. O licitante deverá apresentar, na fase de habilitação, Atestado de Capacidade Técnica, em seu nome, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o fornecimento de material compatível com o objeto deste ETP.

3.6. DECLARAÇÃO ESPECÍFICA:

3.6.1. Não se verifica a necessidade de declaração específica.

3.7. SUSTENTABILIDADE:

3.7.1. A presente aquisição tem como objetivo atender à necessidade de reposição de ferramentas manuais utilizados nas atividades desta prefeitura, garantindo a continuidade e segurança dos serviços prestados. Busca-se, ainda, adotar critérios de sustentabilidade, priorizando materiais de maior durabilidade e qualidade, que contribuam para o uso eficiente dos recursos públicos e a redução de impactos ambientais.

3.8. REQUISITOS TECNOLÓGICOS DE TIC:

3.8.1. Não se aplica pois o objeto do presente Estudo Técnico Preliminar não envolve contratação ou aquisição de Tecnologias da Informação e da Comunicação – TIC.

3.9. INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DA PROPOSTA DE PREÇO:

3.9.1. Não há necessidade de incluir outras informações além do modelo de proposta de preço padrão utilizado pelo Departamento de Licitações.

4. LEVANTAMENTO DA DEMANDA

4.1. O levantamento da demanda foi realizado com base no histórico de aquisições anteriores de ferramentas manuais, observadas em atas de registro de preços vigentes e já encerradas, bem como na demanda apresentada por diversas secretarias municipais que utilizam esse tipo de material em suas atividades de manutenção.

Item	Código do produto	Descrição	Unidade	Quant.
1	41046	Alavanca sextavada, 1.1/4" x 1,8m, fabricada em aço especial forjado e temperado, em conformidade com as normas abnt/nbr vigentes.	Unidade	21



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ



2	18942	Alicate corte diagonal 7", forjado em aço cromo vanádio e acabamento cromado. Deve possuir cabo emborrachado. Com garantia contra defeitos de fabricação. Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro.	Unidade	52
3	41909	Alicate de bico chato longo, 6.1/4", em aço cromo-vanádio (ou equivalente de igual ou superior resistência), isolado e ergonômico. Conforme ABNT/NBR vigentes. Com garantia contra defeitos de fabricação.	Unidade	57
4	41928	Alicate bomba d'água, 12", em aço carbono (ou material de igual ou superior resistência). Com ajuste de abertura e cabo revestido (emborrachado ou equivalente). Conforme ABNT/NBR vigentes. Com garantia contra defeitos de fabricação.	Unidade	21
5	41910	Alicate de pressão, tipo curvo, 10", em aço temperado, com ajuste de pressão e liberação rápida. Conforme ABNT/NBR vigentes. Com garantia contra defeitos de fabricação.	Unidade	27
6	41923	Alicate rebitador manual, em aço (ou material de igual ou superior resistência), com no mínimo 4 bicos intercambiáveis (devendo contemplar aproximadamente as bitolas: 2,4 mm, 3,2 mm, 4,0 mm e 4,8 mm). Conforme ABNT/NBR vigentes. Com garantia contra defeitos de fabricação.	Unidade	24
7	40807	Alicate universal 8", isolamento 1000v, cabo emborrachado ou em polímero antiderrapante, fabricado em aço cromo vanádio. Com garantia contra defeitos de fabricação, em conformidade com as normas abnt/nbr vigentes.	Unidade	41
8	40809	Arco de serra regulável, para lâminas de 8" a 12", com cabo em polímero reforçado, fabricado em aço com acabamento em pintura eletrostática. Com garantia contra defeitos de fabricação.	Unidade	52
9	38686	Balde para argamassa e concreto, metal galvanizado, com alça e pegador, capacidade aproximada de 10 litros.	Unidade	102
10	39661	Baliza desmontável de alumínio de 2m, rosqueável e ponteira de aço. Acompanhado de estojo para transporte.	Unidade	10
11	41911	Bomba de graxa manual (em aço carbono). Capacidade compatível 500 g (granel), ou cartucho de 400 g. Deve acompanhar 01 extensão rígida e 01 extensão flexível. Acionamento manual por alavanca. Conforme ABNT/NBR vigentes. Com garantia contra defeitos de fabricação.	Unidade	10
12	38800	Cabo de madeira para martelo, comprimento aproximado de 30cm.	Unidade	58
13	37518	Cabo longo de eucalipto para pá, com aproximadamente 120 cm. Com garantia contra defeitos de fabricação.	Unidade	109
14	16413	Cabo para enxada, madeira, aproximadamente 1,25m.	Unidade	109
15	41912	Caixa de ferramentas tipo sanfonada, com 5 gavetas articuladas, alça para transporte. Fabricada em aço, com pintura eletrostática. Conforme ABNT/NBR vigentes. Com garantia contra defeitos de fabricação.	Unidade	3



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ



16	21130	Carrinho de carga com capacidade de carga de até 200 kg. Garantia contra defeitos de fabricação. Produzido em material resistente e duradouro, com rodas pneumáticas ou de aço.	Unidade	37
17	3294	Carrinho de mão em chapa 24, capacidade 60 litros, completo c/ pneu e camara	Unidade	151
18	40823	Cavadeira articulada, dupla, com cabo de madeira de no mínimo 120cm, fabricada em aço forjado, laminada e afiada, ideal para escavação de cavas de postes. Cabo lixado e envernizado. Lâmina com aproximadamente 32 cm de comprimento e 13 cm de altura, com acabamento em pintura eletrostática a pó. Com garantia contra defeitos de fabricação.	Unidade	35
19	40824	Cavadeira articulada, dupla, com cabo de madeira de no mínimo 180cm, fabricada em aço forjado, laminada e afiada, ideal para escavação de cavas de postes. Cabo lixado e envernizado. Lâmina com aproximadamente 38 cm de comprimento e 17 cm de altura, com acabamento em pintura eletrostática a pó. Com garantia contra defeitos de fabricação.	Unidade	24
20	40825	Chave combinada, 10mm, em aço cromo vanádio com acabamento cromado/niquelado. Deve possuir inscrição em alto ou baixo relevo contendo nome do fabricante e diâmetro de abertura da boca/estrela. Com garantia contra defeitos de fabricação. Em conformidade com as normas abnt/nbr vigentes.	Unidade	28
21	40826	Chave de fenda simples, 1/4" x 5", ponta fosfatizada e haste em aço cromo vanádio, com acabamento cromado/niquelado. Cabo em polipropileno injetado, contendo marca e dimensões da ferramenta. Com garantia contra defeitos de fabricação. Em conformidade com as normas vigentes abnt/nbr.	Unidade	40
22	40828	Chave de fenda simples, 1/8" x 3", ponta fosfatizada e haste em aço cromo vanádio, com acabamento cromado/niquelado. Cabo em polipropileno injetado, contendo marca e dimensões da ferramenta. Com garantia contra defeitos de fabricação. Em conformidade com as normas vigentes ABNT/NBR.	Unidade	40
23	40827	Chave de fenda simples, 1/8" x 4", ponta fosfatizada e haste em aço cromo vanádio, com acabamento cromado/niquelado. Cabo em polipropileno injetado, contendo marca e dimensões da ferramenta. Com garantia contra defeitos de fabricação. Em conformidade com as normas vigentes ABNT/NBR.	Unidade	40
24	40829	Chave de fenda simples, 3/16" x 5", ponta fosfatizada e haste em aço cromo vanádio, com acabamento cromado/niquelado. Cabo em polipropileno injetado, contendo marca e dimensões da ferramenta. Com garantia contra defeitos de fabricação. Em conformidade com as normas vigentes ABNT/NBR.	Unidade	40
25	40830	Chave de fenda simples, 5/16" x 8", ponta fosfatizada e haste em aço cromo vanádio, com acabamento cromado/niquelado. Cabo em polipropileno injetado, contendo marca e dimensões da ferramenta. Com garantia contra defeitos de fabricação. Em conformidade com as normas vigentes abnt/nbr.	Unidade	43



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ



26	40832	Chave grifo ajustável, 18", fabricada em aço forjado com mordentes em liga de alta resistência. Acabamento com pintura eletrostática. Com garantia contra defeitos de fabricação. Com garantia contra defeitos de fabricação. Em conformidade com as normas vigentes abnt/nbr.	Unidade	12
27	40831	Chave grifo, 10", fabricada em aço forjado com mordentes em liga de alta resistência. Acabamento com pintura eletrostática. Com garantia contra defeitos de fabricação. Em conformidade com as normas vigentes abnt/nbr.	Unidade	12
28	18240	Chave inglesa ajustável 10", forjado em aço cromo vanádio. Com garantia contra defeitos de fabricação. conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro.	Unidade	22
29	40833	Chave philips, 1/4" x 6", ponta fosfatizada e haste em aço cromo vanádio, com acabamento cromado/niquelado. Cabo em polipropileno injetado, contendo marca e dimensões da ferramenta. Com garantia contra defeitos de fabricação. Em conformidade com as normas vigentes ABNT/NBR.	Unidade	43
30	40834	Chave philips, 1/8" x 3", ponta fosfatizada e haste em aço cromo vanádio, com acabamento cromado/niquelado. Cabo em polipropileno injetado, contendo marca e dimensões da ferramenta. Com garantia contra defeitos de fabricação. Em conformidade com as normas vigentes ABNT/NBR.	Unidade	43
31	40835	Chave philips, 1/8" x 6", ponta fosfatizada e haste em aço cromo vanádio, com acabamento cromado/niquelado. Cabo em polipropileno injetado, contendo marca e dimensões da ferramenta. Com garantia contra defeitos de fabricação. Em conformidade com as normas vigentes ABNT/NBR.	Unidade	43
32	40836	Chave philips, 3/16" x 5", ponta fosfatizada e haste em aço cromo vanádio, com acabamento cromado/niquelado. Cabo em polipropileno injetado, contendo marca e dimensões da ferramenta. Com garantia contra defeitos de fabricação. Em conformidade com as normas vigentes ABNT/NBR.	Unidade	43
33	40837	Cinta para amarração de cargas, 9m x 50mm (CxL). Deve suportar no mínimo 5000kg, possuir catraca com sistema de travamento e ganchos do tipo J em aço bicromatizado/ resistente à corrosão. Com garantia contra defeitos de fabricação. Em conformidade com as normas vigentes ABNT/NBR.	Unidade	22
34	38682	Cinta para elevação de cargas, tamanho 6 metros, capacidade 5 toneladas, largura 150 mm, fator de segurança 7:1, tipo Ring - 150 DB. Conforme ABNT/NBR vigentes. Com garantia contra defeitos de fabricação.	Unidade	25
35	10366	Desempenadeira de plástico 17cm x 30cm (medidas aproximadas)	Unidade	23
36	37276	Desempenadeira lisa, base em borracha, para acabamento com massa fina, acrílica e pva. Tamanho aproximado: 12cm x 24cm. Com garantia contra defeitos de fabricação. Em conformidade com as normas abnt/nbr, inmetro vigentes.	Unidade	23



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ



37	39669	Enxada 8", olho oval com cabo madeira, 125 cm.	Unidade	253
38	39668	Enxada 8", olho redondo com cabo madeira, 125 cm.	Unidade	151
39	37897	Enxada estreita, tamanho 2.0, cabo longo de madeira envernizada com aproximadamente 150cm, lâmina em aço forjado com proteção a oxidação. Em conformidade com as normas vigentes abnt/nbr.	Unidade	52
40	41931	Escada de alumínio (portátil), 8 degraus, capacidade mínima de carga de 120 kg. Com degraus e sapatas antiderrapantes, sistema de travamento de segurança e limitador de abertura. Conforme ABNT/NBR vigentes. Com garantia contra defeitos de fabricação.	Unidade	50
41	41929	Escada de alumínio (portátil), 3 degraus, capacidade mínima de carga de 120 kg. Com degraus e sapatas antiderrapantes, sistema de travamento de segurança e limitador de abertura. Conforme ABNT/NBR vigentes. Com garantia contra defeitos de fabricação.	Unidade	30
42	41930	Escada de alumínio (portátil), 5 degraus, capacidade mínima de carga de 120 kg. Com degraus e sapatas antiderrapantes, sistema de travamento de segurança e limitador de abertura. Conforme ABNT/NBR vigentes. Com garantia contra defeitos de fabricação.	Unidade	30
43	40841	Escala métrica em madeira natural, 1m, graduação em milímetros e centímetros. Com garantia contra defeitos de fabricação.	Unidade	54
44	40842	Escala métrica em polímero, 2m, graduação em milímetros e centímetros. Com garantia contra defeitos de fabricação.	Unidade	104
45	7819	Escova de aço com cabo em madeira, uso geral. Dimensões mínimas: (axlxc) 4,5cm x 4cm x 25cm. Cerdas em aço carbono, resistentes a corrosão. Com garantia contra defeitos de fabricação. Em conformidade com as normas abnt/nbr, inmetro vigentes.	Unidade	54
46	39990	Trena Laser com alcance mínimo de 50m. Deve possuir: entrada para tripé: 0,25, precisão: $\pm 1,5$ mm, precisão angular: $\pm 0,2^\circ$. Grau de proteção mínimo IP 54. Deve acompanhar no mínimo case de armazenamento e manual. Com garantia contra defeitos de fabricação, conforme as normas ABNT/NBR vigentes.	Unidade	11
47	38688	Esquadro combinado, uso profissional, corpo metálico, régua metálica deslizante com comprimento aproximado de 300mm. Escala em mm ou cm.	Unidade	54
48	143	Estilete profissional retrátil, lâmina de 18mm, em aço carbono, corpo revestido em termoplástico. Dispositivo para travar a lâmina. Conforme normas vigentes abnt/nbr-inmetro.	Unidade	104
49	13433	FACÃO PARA MATO 20", MATERIAL DA LÂMINA AÇO CARBONO CABO DE POLIPROPILENO	Unidade	31
50	38582	Forcado curvo, de arame, 04 dentes, cabo de madeira 120cm.	Unidade	21
51	7079	Forcado reto com 04 (quatro) dentes e cabo de madeira 120cm	Peça	61



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ



52	40843	Formão chanfrado, 1", lâmina forjada em aço cromo vanádio temperado e lixado, cabo de madeira envernizado e ergonômico. Com garantia contra defeitos de fabricação.	Unidade	21
53	40845	Formão chanfrado, 1/4", lâmina forjada em aço cromo vanádio temperado e lixado, cabo de madeira envernizado e ergonômico. Com garantia contra defeitos de fabricação.	Unidade	21
54	40844	Formão chanfrado, 5/8", lâmina forjada em aço cromo vanádio temperado e lixado, cabo de madeira envernizado e ergonômico. Com garantia contra defeitos de fabricação.	Unidade	21
55	40864	Vassoura tipo gari, 40cm, cepa de plástico e cerdas sintéticas. Cabo de madeira envernizada com no mínimo 120cm. Com garantia contra defeitos de fabricação.	Unidade	157
56	41913	Grampeador manual tipo pistola (tapeceiro), corpo metálico resistente, ajuste de pressão, acionamento por gatilho, trava de segurança, compatível com grampos de 4 mm a 8 mm. Conforme ABNT/NBR vigentes. Com garantia contra defeitos de fabricação.	Unidade	12
57	202	Grampo galvanizado, 106/6. Caixa 5000 grampos. Conforme normas vigentes abnt/nbr-inmetro. - para grampeador rocama	Caixa	55
58	41916	Jogo de chaves Allen (mínimo de 9 peças), em aço. Com medidas métricas de 1,5 mm a 10 mm (devendo contemplar aproximadamente as bitolas: 1,5 mm, 2 mm, 2,5mm, 3 mm, 4 mm, 5 mm, 6 mm, 8 mm e 10 mm), com suporte organizador. Conforme ABNT/NBR vigentes. Com garantia contra defeitos de fabricação.	Unidade	49
59	41914	Jogo de soquetes 3/4" (mínimo de 14 peças), com medidas de 22 mm a 50 mm, em aço cromo-vanádio (ou equivalente de igual ou superior resistência). Com no mínimo uma catraca, cabo de força e extensões, acondicionado em maleta. Conforme ABNT/NBR vigentes. Com garantia contra defeitos de fabricação.	Unidade	2
60	41915	Jogo de soquetes 1/2" (mínimo de 18 peças), com medidas de 10 mm a 32 mm, em aço cromo-vanádio (ou equivalente de igual ou superior resistência). Com no mínimo uma catraca, cabo de força e extensões, acondicionado em maleta. Conforme ABNT/NBR vigentes. Com garantia contra defeitos de fabricação.	Unidade	12
61	41049	Vassoura plástica para grama, 22 dentes, com cabo em madeira ou plastificado. Dimensões: comprimento total mínimo 120cm e largura mínima da vassoura 40cm. Conforme normas ABNT/NBR vigentes.	Unidade	101
62	41917	Jogo de chaves Allen longa (mínimo de 8 peças), em aço. Com medidas métricas de 3 mm a 14 mm (devendo contemplar aproximadamente as bitolas: 3 mm, 4 mm, 5 mm, 6 mm, 8 mm, 10 mm, 12 mm e 14mm), com suporte organizador. Conforme ABNT/NBR vigentes. Com garantia contra defeitos de fabricação.	Unidade	37



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ



63	41918	Jogo de chaves combinadas (mínimo de 10 peças), com medidas de 6 mm a 22 mm, em aço cromo-vanádio (ou equivalente de igual ou superior resistência). Conforme ABNT/NBR vigentes. Com garantia contra defeitos de fabricação.	Unidade	15
64	40863	Vassoura metálica para grama, regulável, mínimo de 22 dentes. Fabricada em aço carbono especial, com acabamento em pintura eletrostática a pó. Cabo de madeira envernizada com no mínimo 120 cm. Com garantia contra defeitos de fabricação.	Unidade	251
65	41919	Jogo de serra copo (mínimo de 5 peças, contando com suporte/broca guia), em aço carbono (ou equivalente de igual ou superior resistência), indicado para corte em madeira/plástico. Conforme ABNT/NBR vigentes. Com garantia contra defeitos de fabricação.	Unidade	15
66	7979	Lamina de serra ferro 12"	Unidade	332
67	41932	Lanterna recarregável (mínimo 19 LEDs ou equivalente em desempenho), bateria com capacidade mínima de 1000 mAh. Com carregador bivolt ou cabo usb para recarga. Conforme ABNT/NBR vigentes. Com garantia contra defeitos de fabricação.	Unidade	13
68	40846	Lápis de carpinteiro, cor preta, formato hexagonal. Com garantia contra defeitos de fabricação.	Unidade	120
69	40849	Lima redonda murça, lixa com no mínimo 8", cabo de madeira envernizada, indicada para fazer desbastes, remoção de rebarbas e dar acabamentos em superfícies. Com garantia contra defeitos de fabricação.	Unidade	26
70	40847	Lima redonda, 4,8mm (3/16"), para motosserra, comprimento mínimo de 200mm. Deve permitir a utilização em diferentes modelos e marcas de correntes. Com garantia contra defeitos de fabricação.	Unidade	16
71	40848	Lima redonda, 5,2mm (13/64"), para motosserra, comprimento mínimo de 200mm. Deve permitir a utilização em diferentes modelos e marcas de correntes. Com garantia contra defeitos de fabricação.	Unidade	16
72	41209	Lima triangular delgada 4,5" (para serrote), em aço-carbono com cabo injetado.	Unidade	21
73	38581	Machadinha, 600g, com cabo de fibra vidro.	Unidade	24
74	40851	Marreta oitavada, 1,5kg, cabeça forjada e temperada em aço especial, cabo em madeira envernizada. . Com garantia contra defeitos de fabricação.	Unidade	12
75	40853	Marreta oitavada, 2kg, cabeça forjada e temperada em aço especial, cabo em madeira envernizada. Com garantia contra defeitos de fabricação.	Unidade	18
76	40850	Marreta oitavada, 500g, cabeça forjada e temperada em aço especial, cabo em madeira envernizada. Com garantia contra defeitos de fabricação.	Unidade	14
77	40852	Marreta oitavada, 5kg, cabeça forjada e temperada em aço especial, cabo em madeira envernizada. . Com garantia contra defeitos de fabricação.	Unidade	7
78	41210	Martelo borracha 60 mm (cor preta), cabo de madeira.	Unidade	55



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ



79	41920	Martelo tipo unha 29 mm, profissional, cabeça em aço forjado e temperado, com cabo em madeira (ou material de igual ou superior resistência). Conforme ABNT/NBR vigentes. Com garantia contra defeitos de fabricação.	Unidade	117
80	41921	Martelo tipo unha 23 mm, profissional, cabeça em aço forjado e temperado, com cabo em madeira (ou material de igual ou superior resistência). Conforme ABNT/NBR vigentes. Com garantia contra defeitos de fabricação.	Unidade	117
81	40812	Masseira/caixa para massa, 100l, ideal para manipular, mexer, misturar, virar, homogeneizar, armazenar e transportar massa de reboco, concreto, cimentos, gesso e outros. Fabricada em polietileno com alta resistência e excelente durabilidade. Com garantia contra defeitos de fabricação.	Unidade	21
82	40811	Masseira/caixa para massa, 50l, ideal para manipular, mexer, misturar, virar, homogeneizar, armazenar e transportar massa de reboco, concreto, cimentos, gesso e outros. Fabricada em polietileno com alta resistência e excelente durabilidade. Com garantia contra defeitos de fabricação.	Unidade	21
83	40859	Morsa torno de bancada, nº05 (5"), fabricada em ferro nodular, fuso com tratamento anticorrosão. Acabamento em pintura eletrostática a pó. Em conformidade com as normas abnt/nbr vigentes. Com garantia contra defeitos de fabricação.	Unidade	8
84	40862	Tripé para estação total, com pernas extensíveis. Dimensões aproximadas: 101cm recolhido e 171cm estendido, mesa plana (diâmetro 160mm). Fabricado em alumínio. Deve possuir trava superior do tipo rápida, trava inferior do tipo borboleta, parafuso de fixação com rosca W5/8x11 e alça de transporte. Indicado para: estações totais, gps e teodolito. Com garantia contra defeitos de fabricação.	Unidade	4
85	39660	Nível automático, com aumento da luneta de 28 vezes, imagem direta e precisão de 1,5mm/km de duplo nivelamento. Acompanhado de estojo para transporte e manual, mira de alumínio, de encaixe, com 5m e tripé de alumínio dupla trava para estação total.	Unidade	8
86	40865	Pá ajuntadeira, quadrada, dimensões mínimas: 300mm x 240mm (CxL). Lâmina em aço com acabamento em pintura eletrostática a pó. Cabo de madeira envernizada com no mínimo 700mm de comprimento. Com garantia contra defeitos de fabricação.	Unidade	251
87	39681	Pá chipa de bico, proteção epoxi, cabo longo 125 cm	Unidade	102
88	39682	Pá chipa quadrada, proteção epoxi, cabo longo 125 cm	Unidade	102
89	7170	Pá de concha, cabo longo de madeira envernizada com aproximadamente 150cm, pá em aço forjado e com proteção a oxidação. Em conformidade com as normas vigentes abnt/nbr.	Unidade	105
90	40866	Pá de corte sete cravos, dimensões mínimas: 250mm x 200mm (cxl). Lâmina em aço com acabamento em pintura eletrostática a pó. Cabo de madeira envernizada com no mínimo 700mm de comprimento e empunhadura tipo y ou d. Com garantia contra defeitos de fabricação.	Unidade	103



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ



91	40867	Pé de cabra, 3/4" x 60cm, sextavada, fabricada em aço forjado, ponta alavanca chata e ponta encaixe em "V". Com garantia contra defeitos de fabricação.	Unidade	26
92	40854	Picareta alvião, tamanho 5, fabricada em aço carbono especial e acabamento em pintura eletrostática a pó. Cabo de madeira envernizada, com no mínimo 90cm. Com garantia contra defeitos de fabricação.	Unidade	22
93	40810	Pistola/aplicadora manual, tipo semi aberta, para silicone, pu, seladores e selantes em geral, ideal para embalagens de até 400g. Fabricado em chapa de aço com acabamento em pintura eletrostática. Com garantia contra defeitos de fabricação.	Unidade	35
94	40868	Prumo de parede, peso mínimo de 400g, corpo em aço com revestimento polimérico, calço guia de madeira e cordão de nylon. Com garantia contra defeitos de fabricação.	Unidade	23
95	13900	Régua em alumínio de 02 metros com marcações visíveis e resistentes às intempéries de serviços. Espessura resistente e garantia contra defeitos de fábrica.	Unidade	22
96	38749	Roda de borracha, multiuso, para carrinho de mão, 3,25 x 8", carga máxima: 120kg.	Unidade	52
97	41922	Serrote tipo carpinteiro 22", lâmina em aço carbono, cabo em madeira/plástico. Conforme ABNT/NBR vigentes. Com garantia contra defeitos de fabricação.	Unidade	22
98	40855	Serrote profissional 24" (7 dentes/TPI), lâmina em aço temperado, cabo em madeira. Conforme ABNT/NBR vigentes. Com garantia contra defeitos de fabricação.	Unidade	12
99	40856	Talhadeira 3/4" x 10", redonda, em aço especial, ponta chata temperada para garantir maior resistência. Acabamento em pintura eletrostática pó. Com garantia contra defeitos de fabricação.	Unidade	37
100	7696	Talhadeira de aço com acabamento niquelado 19mm - octogonal, em aço niquelado/cromado, 180mmx19mm	Peça	51
101	40858	Tesoura corta vergalhão, 30", fabricada aço carbono, com mecanismo de alavanca dupla. Deve permitir o corte de vergalhões de até 3/8". Acabamento em pintura eletrostática a pó. Com garantia contra defeitos de fabricação.	Unidade	6
102	40857	Tesoura tipo funileiro, 10", fabricada em aço forjado resistente e durável. Deve permitir o corte de chapas de aço de baixa dureza, com espessuras de até 1mm. Empunhadura revestida em polímero. Com garantia contra defeitos de fabricação.	Unidade	6
103	40860	Torquês armador, 12", fabricado em aço cromo vanádio, acabamento com pintura eletrostática a pó. Com garantia contra defeitos de fabricação.	Unidade	31
104	37898	Trena de fibra de vidro, corpo aberto, dimensões: 50m x 13mm. Deve possuir dupla escala: metros e polegadas e contagem inicial após o puxador. Com garantia contra defeitos de fabricação. Em conformidade com as normas abnt/nbr vigentes.	Unidade	38
105	35915	Trena emborrachada 7.5m x 25mm corpo plástico, emborrachada, com botao de trava	Unidade	56



106	40861	Trena fita de aço, 5m, recolhimento automático, corpo em plástico reforçado. Com garantia contra defeitos de fabricação.	Unidade	45
-----	-------	--	---------	----

4.2. AMOSTRA:

4.2.1. Não se verifica a necessidade de amostra.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Considerando a natureza da demanda, foram avaliadas as seguintes formas possíveis de aquisição:

5.1.1. Registro de Preço: A aquisição por meio de Registro de Preços permite a fixação prévia de valores e condições, garantindo menor preço para a gestão pública e possibilitando o atendimento de demandas imprevistas durante a vigência da ata.

5.1.2. Dispensa de Licitação: A contratação realizada conforme a necessidade imediata da Administração, por meio de dispensa de licitação, viabiliza aquisições pontuais e emergenciais. Contudo, tende a apresentar maior custo, maior variação de preços e maior tempo para formalização dos processos, o que pode comprometer o atendimento célere de demandas urgentes ou imprevistas, além de aumentar o risco de fracionamento indevido do objeto.

5.2. Considerando as opções acima, considera-se a opção mais vantajosa para a Administração Pública a 5.1.1, aquisição por meio de Registro de Preço, tendo em vista atender durante o prazo de vigência da Ata as necessidades identificadas e planejadas, bem como as demandas novas não previstas, sem implicar obrigatoriedade de formalização de contrato e sem necessidade de reserva prévia de dotação, considerando ainda que:

5.2.1. O objeto demandado possui contratações similares e frequentes feitas por outros órgãos e entidades públicas de todas as esferas e pela própria Prefeitura Municipal de Imbé, ou seja, não se trata de demanda exclusiva ou estranha para o mercado.

5.2.2. Em razão da baixa complexidade do objeto demandado não será necessária a realização de audiência e/ou consulta pública junto ao mercado para coleta de contribuições.

5.2.3. Existe ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos bens a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

6.1. A estimativa preliminar do valor da contratação, que demonstra sua viabilidade econômica, acompanhada dos preços unitários referenciais encontra-se em documento complementar - [SMOV LICITAÇÃO_FERRAMENTAS MANUAIS [D528245]].

6.2. A estimativa definitiva do valor da contratação, que servirá como base à análise da aceitabilidade das propostas na fase externa do processo do certame, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, será realizada por servidores do Setor de Compras, da Secretaria



Municipal de Administração, conforme Decreto Municipal 4.158 de 2023 e deverá constar como anexo do Termo de Referência, sendo o valor de que trata o item 6.1 válido apenas para avaliação da viabilidade ou não da contratação.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. OBJETO:

7.1.1. Aquisição de **ferramentas manuais**, essenciais para o desenvolvimento das atividades rotineiras das secretarias municipais, especialmente nos serviços de manutenção, pequenos reparos, conservação de bens públicos.

7.2. PRAZO DE VIGÊNCIA:

7.2.1. O Registro de Preços terá vigência de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1. O objeto do presente ETP será parcelado, visto ser tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

9. ROTINA/ETAPAS (MODELO) DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

9.1. PRAZOS E FORMA DE COMUNICAÇÃO:

9.1.1. A comunicação entre a Prefeitura Municipal de Imbé e a empresa fornecedora ocorrerá por intermédio de um dos Gestores de Contrato ou por um dos Fiscais de Contrato, por meio do e-mail financeiroobras@imbe.rs.gov.br e telefone 51 – 3627-8217.

9.1.2 A empresa vencedora deverá entregar, em 15 (quinze) dias úteis, prazo máximo, da emissão da nota de empenho, todos os produtos/itens solicitados. O prazo para a entrega dos materiais, justifica-se conforme a necessidade da Prefeitura Municipal de Imbé, e tem a necessidade de executar diversos serviços de pronto atendimento – manutenção/reparos e fixação.

9.2. LOCAL/HORÁRIO:

9.2.1. Os produtos deverão ser entregues em conformidade com as especificações e quantidades indicadas na Nota de Empenho, no Departamento de Almoxarifado Central, situado na Rua Herval s/nº, entrada pelo pátio da Secretaria de Obras e Viação, Centro, Imbé. Alternativamente, a entrega poderá ocorrer em local previamente definido pela Secretaria de Obras, dentro dos limites do município de Imbé. As entregas deverão ser realizadas no horário das 8h30 às 11h30 (turno da manhã) e das 13h30 às 17 h (turno da tarde).

9.2.2. O frete ficará a encargo da empresa vencedora, seja por transporte próprio da empresa e/ou transportadora contratada.



9.3. ACONDICIONAMENTO/IDENTIFICAÇÃO:

9.3.1. Os produtos deverão estar devidamente acondicionados em suas embalagens originais, íntegras e adequadas ao transporte, de modo a preservar suas características e garantir a integridade dos materiais.

9.3.2. Os materiais deverão ser novos, entregues em perfeitas condições de uso, entendidas como aqueles acondicionados em embalagens originais e lacradas, devidamente identificados, sem avarias, danos ou sinais de uso, e protegidos contra quaisquer prejuízos durante o transporte, com garantia de qualidade e procedência fornecida pela empresa vencedora.

9.4. REGIME DE EXECUÇÃO:

9.4.1. Não se aplica, visto se tratar de aquisição de produtos.

9.5. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

9.5.1. Não se aplica, visto se tratar de aquisição de produtos.

9.6. SUBCONTRATAÇÃO E/OU TERCEIRIZAÇÃO:

9.6.1. Não será permitido subcontratação ou terceirização.

9.7. ACOMPANHAMENTO:

9.7.1. Não se verifica a necessidade de acompanhamento, visto não ser um serviço contínuo.

9.8. PROVA:

9.8.1. Não será necessário apresentação de prova.

9.9. TROCA DE PEÇAS:

9.9.1. Não se aplica pois não se trata de aquisição de equipamento ou contratação de manutenção de equipamentos/aparelhos.

9.10. SAC/SUPORTE TÉCNICO:

9.10.1. Não se aplica pois não se trata de contratação com atendimento ao consumidor.

9.11. LIMPEZA:



9.11.1. Não se aplica pois não se tratar de prestação de serviço de instalação e/ou remoção em instalações da Prefeitura Municipal de Imbé.

9.12. GARANTIA DO PRODUTO:

9.12.1. Todos os materiais adquiridos deverão possuir garantia mínima de 90 dias, conforme Código do Consumidor, contados a partir da data de recebimento, contra defeitos de fabricação, qualidade ou durabilidade inadequada. Durante o período de garantia, caso sejam identificados problemas, o fornecedor deverá substituir ou reparar os materiais sem custos adicionais, garantindo que os equipamentos atendam plenamente às necessidades da Secretaria de Obras e Viação.

9.13. GARANTIA DE PROPOSTA:

9.13.1. Não haverá exigência de garantia de proposta.

9.14. GARANTIA CONTRATUAL:

9.14.1. Não haverá exigência de garantia contratual.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

10.1. Com a aquisição das ferramentas manuais e acessórios diversos, espera-se alcançar os seguintes resultados:

10.1.1. Garantir a continuidade e eficiência dos serviços públicos, especialmente nas atividades de manutenção, pequenos reparos e conservação de bens públicos.

10.1.2. Reduzir atrasos e interrupções nos serviços, assegurando que os servidores disponham dos instrumentos necessários para execução das tarefas.

10.1.3. Otimizar o uso de recursos públicos, evitando compras emergenciais ou aquisição de materiais em excesso, por meio da flexibilidade proporcionada pelo Sistema de Registro de Preços.

10.1.4. Assegurar a confiabilidade e durabilidade dos materiais, contribuindo para a segurança dos servidores e para a qualidade dos serviços prestados à população.

11. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO (MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO):

11.1. Em atendimento ao *caput* e § 2º do Art. 4º do Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, segue a indicação do Gestor de Contrato (Titular e Suplente) e dos Fiscais de Contrato, para providências de emissão de Portaria de designação, para atuação junto a contratação.

Secretaria Municipal de Obras e Viação			
Designação	Nome	Matrícula	Cargo
Gestor de Contrato – Titular - SMOV	Luiz Henrique Alves Pereira	14626	Técnico em Contabilidade



Gestor de Contrato – Suplente - SMOV	Alice Gonçalves Grassmann	16133	Agente Administrativo
Gestor de Contrato – Titular – SMT	Samuel da Silva Dias	6012	Secretário Adjunto
Gestor de Contrato – Titular - Saúde	Milene Pinheiro Machado	13650	Técnico em Contabilidade
Gestor de Contrato – Suplente - Saúde	Bárbara de Oliveira Fernandes	16062	Agente Administrativo
Gestor de Contrato – Titular – SEFIPE	Marinês Rizzon Fagundes	13456	Assessor Especial
Gestor de Contrato – Titular – Limpeza Urbana	Josilene de Borba Rodrigues	6435	Contínuo
Gestor de Contrato – Suplente – Limpeza Urbana	Carlos Roberto da Silveira	13048	Assistente Administrativo
Fiscal de Contrato	Fernanda Rodrigues Mota	50000	Oficial Administrativo
Fiscal de Contrato	Juliana da Silva Pereira	17010	Diretor do Depart. Almojarifado
Fiscal de Contrato	Giovani Costa André	2040	Vigia

11.2. RECEBIMENTO PROVISÓRIO, por um dos Fiscais de Contrato designado por meio de Portaria especificamente para fiscalização da Ata de Registro de Preço gerada a partir deste ETP, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com as especificações exigidas, devendo no recebimento provisório o Fiscal de Contrato, entre outros:

11.2.1. CONFERIR OS DADOS BÁSICOS DA NOTA FISCAL/FATURA: Conferir e **somente autorizar** a descarga dos produtos se os dados da Prefeitura estiverem corretos (Nome, CNPJ, endereço), se o número e ano da Nota de Empenho constar corretamente na Nota Fiscal/Fatura, e se o (s) produto (s) for (em) da marca estabelecida na Nota de Empenho, **sendo proibida a descarga de produtos sem a apresentação/entrega da respectiva Nota Fiscal/Fatura.**

11.2.1.1. Caso a marca seja diferente da estabelecida na Nota de Empenho, verificar junto ao Gestor do Contrato se foi feito apostilamento para a troca de marca.

11.2.2. CONFERIR QUANTITATIVAMENTE: No caso de produto, conferir se a descrição e a quantidade de volumes entregues estão de acordo com a Nota Fiscal/Fatura, se as embalagens estão em bom estado (sem sinais de quebra, umidade, amassado, entre outros danos) e devidamente acondicionadas.

11.2.2.1. A transportadora responsável pela entrega deverá permitir que o Almojarifado Central realize a conferência do material no ato do recebimento, inclusive abrindo as embalagens, quando necessário, para verificação da conformidade dos produtos com o pedido.

11.2.2.2. Não será aceito o recebimento de lotes fechados sem conferência prévia, sendo de responsabilidade



da empresa vencedora quaisquer divergências, trocas ou devoluções decorrentes da recusa de conferência no momento da entrega.

11.2.3. REGISTRAR EVENTUAL OCORRÊNCIA: Constada alguma avaria ou problema o Fiscal de Contrato responsável pelo recebimento provisório deve escrever ou carimbar no canhoto da Nota Fiscal/Fatura e no recibo do frete, por exemplo “Embalagem danificada. Sujeito à conferência pelo solicitante e possível indenização”. Caso o dano seja no produto, o Fiscal de Contrato responsável pelo recebimento provisório deverá recusar o recebimento.

11.2.4. RELATÓRIO EXECUÇÃO DO SERVIÇO: Não se aplica, visto tratar-se de aquisição de materiais.

11.3. RECEBIMENTO DEFINITIVO, em até 3 (três) dias úteis a contar do ateste provisório por um segundo Fiscal de Contrato, designado por meio de Portaria especificamente para fiscalização, devendo no recebimento definitivo o Fiscal de Contrato, entre outros:

11.3.1. CONFERIR OS DADOS DA NOTA FISCAL/FATURA: Conferir no Portal da Nota Fiscal Eletrônica - www.nfe.fazenda.gov.br ou diretamente no site do órgão emissor a autenticidade da Nota Fiscal Eletrônica, quando for o caso, e se:

1. A descrição do material, valor unitário e valor total estão de acordo com o disposto no Termo de Referência, Edital da licitação, proposta de preço da empresa vencedora e Nota de Empenho;
2. Os dados da Prefeitura Municipal de Imbé e da Nota de Empenho estão corretamente informados na Nota Fiscal/Fatura;
3. A Nota Fiscal/Fatura apresenta rasura, e caso positivo solicitar a substituição da mesma;
4. A data de emissão da Nota Fiscal/Fatura é posterior a data de emissão da Nota de Empenho e da autorização do serviço quando for o caso.

11.3.2. CONFERÊNCIA QUALITATIVA: Conferir se o produto entregue está de acordo com o pactuado, conforme for o caso:

1. Integridade física: verificar se os produtos estão sem danos, avarias ou defeitos visíveis;
2. Conformidade com a descrição: conferir se o tipo, modelo, dimensões, quantidade e características técnicas correspondem ao solicitado;
3. Funcionamento adequado: quando aplicável, testar o funcionamento dos produtos (por exemplo, lanternas, níveis, ferramentas ajustáveis);
4. Embalagem e rotulagem: assegurar que os produtos estejam devidamente acondicionados e identificados;



11.3.3. ANALISAR OS RELATÓRIOS: Analisar os Relatórios emitidos pelo Fiscal de Contrato do recebimento provisório e eventuais documentos, emitindo relatório com as recomendações ao Gestor de Contrato.

11.4. O não atendimento de qualquer condição pactuada impedirá o ateste do recebimento definitivo, devendo neste caso ser formalizado a empresa vencedora as inconformidades encontradas e o prazo para as correções necessárias, que deverão ser feitas sem custos adicionais para a Prefeitura Municipal de Imbé.

11.5. Na hipótese prevista no item 11.4. o prazo de 3 dias úteis para o ateste definitivo será **interrompido e a contagem retomada somente após sanadas as pendências, sem prejuízo de aplicação das penalidades cabíveis.**

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

12.1. Não se verifica a necessidade de providências prévias a serem tomadas pelo Município de Imbé.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

13.1. Não se verifica contratações correlatas e interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

14. IMPACTOS AMBIENTAIS:

14.1. Não se mensura possíveis impactos ambientais e/ou medidas de tratamento mitigadoras.

15. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

15.1. O critério de julgamento adotado será o menor preço por item.

16. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

16.1. As despesas decorrentes da contratação do objeto de que trata o presente Estudo Técnico Preliminar correrão pela seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 07 SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO – SMOV

2303 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS

DOTAÇÃO: 274 TIPO DE RECURSO: 1500

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

1302 – AQUISIÇÃO DE EQUIP. PARA SEC. MUNIC. DE OBRAS E VIAÇÃO

DOTAÇÃO: 322 TIPO DE RECURSO: 1500



ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

17. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

17.1. Conforme se verifica no presente Estudo Técnico Preliminar, a contratação mostra-se tecnicamente possível e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Imbé, 18 de Maio de 2026.

Elaborado por:

ALICE GONCALVES GRASSMANN

Agente Administrativo

Mat. 16133

Documento assinado eletronicamente por **ALICE GONCALVES GRASSMANN, Agente Administrativo** em 19/05/2026 às 13:57:23.

Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.imbe.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela **NFHJ.JIXF.YYRS.5B1G**
